



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 38 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 20/02/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 9/2000, sito na Rua Monte do Alvito lote 110, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Adelino Seixido Ramos Carneiro.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Eliminação do lote 110;
- Criar os lotes 110 A e 110 B;

Parâmetros do lote 110 A

- Área total do lote 208,00 m²;
- Área de implantação da habitação de 68,25 m²;
- Área de implantação do anexo de 41,75 m²;
- Área de construção da habitação de 190,90 m²;
- Área de construção de anexo de 41,75 m²;
- Área de construção da habitação de 190,90 m²;
- Número de pisos 2 - acima da cota de soleira;
- Destino do lote habitação com um fogo.

Parâmetros do lote 110 B

- Área total do lote 208,00 m²;
- Área de implantação da habitação de 68,25 m²;
- Área de implantação do anexo de 41,75 m²;
- Área de construção da habitação de 190,90 m²;
- Área de construção de anexo de 41,75 m²;
- Área de construção da habitação de 190,90 m²;
- Número de pisos 2 - acima da cota de soleira;
- Destino do lote habitação com um fogo.

EDDP - Edital n.º 38/2025

MB

DOGUP.002-01



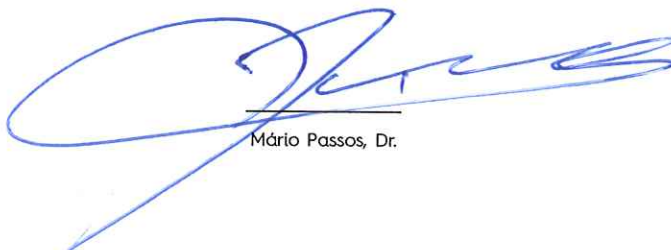
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento nomeadamente o n.º de lotes de 152 para 153.

O processo, com a identificação LAL/108/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.